CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro

CÂMARA MUN. DE GURUP.

13 ABR. 2024

REQUERIMENTO Nº 655 DE 2024
(Vereadora Débora Ribeiro)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1063
DATA: 29 MAI 2024 HORA: 10:20
Carimbo / Assinatura

REQUER IMPLEMENTAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS EM FRENTE AO CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE, LOCALIZADO NA RUA HORÁCIO JOAQUIM LEMES, SETOR ALTO DA BOA VISTA, GURUPI-TO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvindo o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Vossa Senhoria o Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT, **EDUARDO MACHADO BALDINI**, solicitando a implementação de um quebra-molas em frente ao Centro Educacional Pingo de Gente, localizado na Rua Horácio Joaquim Lemes, setor Alto da Boa Vista, em nossa cidade de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido ao intenso fluxo de veículos na referida via, especialmente em horários de entrada e saída dos alunos. Tal medida visa garantir a segurança das crianças, pais e funcionários que frequentam o Centro Educacional, uma vez que a redução da velocidade dos veículos contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes.

A medida objetiva diminuir os eventuais transtornos e consequentemente aumentar a segurança da população local, ademais diversos acidente já foram relatados no local.

Portanto, requer que seja realizada uma avaliação técnica no local para verificar a viabilidade da instalação do quebra-molas e, se possível, proceder com a instalação o mais breve possível.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

DÉBORA RIBEIRO
Vereadora

RODRIGO FERREIA
Vereador